



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 003/2022

“FIXA O VALOR DO ABONO AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL”

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Presidente
da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Caraá, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o abono salarial aos servidores ocupantes dos cargos efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal de Caraá, previsto na Lei Municipal nº 1.882/2018.

Art. 2º - A despesa decorrente será atendida pelas rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de novembro de 2022.

Silvio Miguel Fofonka

Presidente do Poder Legislativo